

EDUCAÇÃO

Secretária: MARIA APARECIDA PEREZ

Rua Borges Lagoa, 1230 - Tel.: 5549-7399 - Vila Clementino

E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

I - APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio do seu Centro de Informática, elaborou esta publicação com o intuito de divulgar os dados mais relevantes relativos às suas unidades educacionais, diretas e conveniadas, classes, alunos e recursos humanos da última década, de modo a subsidiar ações e decisões gerenciais dos diversos setores da Secretaria.

Encontram-se, aqui reunidos, dados descritivos e organizados em tópicos:

- * Rede Física
- * Ensino Fundamental
- * Educação Infantil
- * Ensino Médio
- * Educação Especial
- * Educação de Jovens e Adultos
- * Educação Profissional
- * MOVA
- * Recursos Humanos
- * Matrículas na Capital - todas as redes

Informações complementares e mais detalhadas poderão ser obtidas junto ao Centro de Informática da Secretaria Municipal de Educação.

Para melhor entendimento, descrevemos as siglas, abreviaturas e conceituações mais utilizadas na Secretaria.

II - SIGLAS E ABREVIATURAS

- * ATP - Assessoria Técnica e de Planejamento
- * CCI - Centro de Convivência Infantil
- * CECI - Centro de Educação e Cultura Indígena
- * CEI Direto - Centro de Educação Infantil Municipal
- * CEI Indireto - Centro de Educação Infantil, com funcionamento em prédios municipais próprios ou alugados pela PMSP, com convênio de administração e pessoal, com repasse de recursos por criança atendida;
- * CEMES - Centro Municipal de Ensino Supletivo
- * CEU - Centro Educacional Unificado
- * CI - Centro de Informática
- * CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos
- * CIPS - Centro Infantil de Proteção à Saúde
- * CMCT - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento
- * CONAE - Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa
- * Creche Particular Conveniada - Creches particulares, conveniadas com a PMSP, com repasse de recursos por criança atendida;
- * DOT - Diretoria de Orientação Técnica
- * DREM - Delegacia Regional de Educação
- * EJA - Educação de Jovens e Adultos
- * EMEDA - Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau para Deficientes Auditivos (denominação utilizada até 1998 para a EMEE)
- * EMEE - Escola Municipal de Educação Especial
- * EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental
- * EMEFM - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio
- * EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil
- * EMES - Escola Municipal de Ensino Supletivo (extintas em 27/01/1989; este tipo de escola funcionava em prédios das EMPG(s), com equipe docente e administrativa específica)
- * EMPG - Escola Municipal de 1º Grau (denominação utilizada até 1998 para EMEF)
- * EMPSG - Escola Municipal de 1º e 2º Graus (denominação utilizada até 1998 para EMEFM)
- * J40 - Jornada de 40 horas semanais
- * JB - Jornada Básica (15 horas semanais, correspondendo a 20 horas-aula/ semana)
- * JE40 - Jornada Especial de 40 horas semanais (professores em atividades técnicas)
- * JEA - Jornada Especial Ampliada (22,5 horas semanais, correspondendo a 30 horas-aula/ semana)
- * JEI - Jornada Especial Integral (30 horas semanais, correspondendo a 40 horas-aula/ semana)
- * JTI - Jornada de Tempo Integral (30 horas semanais, correspondendo a 40 horas-aula/ semana)
- * JTP - Jornada de Tempo Parcial (15 horas semanais, correspondendo a 20 horas-aula/ semana)
- * MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos
- * NAE - Núcleo de Ação Educativa
- * PLANEDI - Plano de Educação Infantil (classes de educação infantil em EMPG / EMEF)
- * PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo
- * RTC - Regime de Tempo Completo (equivalente à J40 ou JE40)
- * SAS - Secretaria de Assistência Social (antiga FABES)
- * SME - Secretaria Municipal de Educação
- * SUPEME - Superintendência Municipal de Educação

III - CONCEITOS E CONSIDERAÇÕES

Ensino Fundamental:

Até junho de 1992 era organizado em séries e subdividido em dois níveis:

- * Nível I - 1ª a 4ª séries
- * Nível II - 5ª a 8ª séries

De julho de 1992 a dezembro de 1998 esteve organizado em 03 (três) ciclos:

- * Ciclo I - com duração de 03 (três) anos

- * Ciclo II - com duração de 03 (três) anos

- * Ciclo III - com duração de 02 (dois) anos

A partir de janeiro de 1999 passou a ser organizado em 02 (dois) ciclos:

- * Ciclo I - com duração de 04 (quatro) anos

- * Ciclo II - com duração de 04 (quatro) anos

Educação Infantil:

Primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade; é oferecida em creches para crianças até 3 anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos de idade.

Até dezembro de 2001 a Secretaria Municipal de Educação mantinha e supervisionava a educação infantil pré-escolar em EMEI, PLANEDI e classes conveniadas em entidades, mantendo-se a educação infantil em creches sob a supervisão da Secretaria de Assistência Social (SAS).

Em 2002, as Creches Diretas passam a integrar a Rede Municipal de Ensino e em 2003 as Creches Conveniadas; ainda em 2002 as Creches Diretas e Creches Indiretas passam a ser denominadas Centros de Educação Infantil (CEI), e o atendimento nessas unidades, bem como nas Creches Particulares Conveniadas se estendeu a crianças de 0 a 6 anos de idade.

Os Centros de Convivência Infantil (CCI) e os Centros Integrados de Proteção à Saúde (CIPS), ainda permanecem sob a responsabilidade de suas respectivas secretarias ou órgãos.

Nesta publicação, adotou-se a denominação "Creche" para o atendimento de 0 a 6 anos de idade, realizado nas Creches / CEI em período integral e "Pré-Escola" para o atendimento de 4 a 6 anos de idade, realizado nas EMEI / CEI em período parcial.

Somente a partir de 1999 as creches municipais e conveniadas passaram a integrar a coleta de dados do Censo MEC e, a partir de 2001, os CCI / CIPS Municipais.

Educação de Jovens e Adultos:

Modalidade de ensino destinado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio Regulares em idade própria.

Até junho de 1992 era organizado em séries e subdividido em dois níveis:

- * Suplência I - 1ª a 4ª séries (regime semestral, com 1ª série anual)
- * Suplência II - 5ª a 8ª séries (regime semestral)

A partir de julho de 1992 passou a ser organizado em 02 (dois) ciclos:

- * Ciclo I - com duração de 05 (cinco) semestres
- * Ciclo II - com duração de 04 (quatro) semestres

Nesta publicação, apresenta-se dividida em três segmentos:

- * 1ª a 4ª - compreende ao Ciclo I da EJA correspondente à 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental e cursos de alfabetização de jovens e adultos.

- * 5ª a 8ª - compreende ao Ciclo II da EJA correspondente à 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental

- * Médio - compreende os cursos supletivos correspondentes à 1ª a 3ª séries do Ensino Médio

Adotou-se a denominação "Semi-Presencial", ao regime de oferta da EJA aos alunos matriculados nos Centros Municipais de Ensino Supletivo (CEMES) de 1995 a 2003, uma vez que não era exigida a frequência regular.

A partir de 2004 os CEMES foram transformados em CIEJA, com exigência mínima de frequência e integração com cursos profissionalizantes.

Educação Especial:

Até 1995 as coletas de dados da Educação Especial restringiam-se exclusivamente às Escolas de Educação Especial (EMEDA), mantidas pela SME. A partir de 1996 as coletas passam a agregar também dados sobre alunos portadores de outras necessidades especiais além da auditiva, em classes especiais ou classes comuns (inclusão).

MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos:

Entidades conveniadas com a PMSP que mantêm turmas de alfabetização de jovens e adultos, com repasse de recursos por classe.

Os dados referentes a esses convênios não são coletados pelo Censo MEC.

Recursos Humanos:

Nos quadros "Professores por Área de Atuação", "Funcionários em Atividade por Área de Atuação" e "Funcionários Aposentados por Área", foram considerados os cargos base de cada um, desprezando-se substituições ou exercício provisório de cargos técnicos.

Na área de educação especial, os números apresentados referem-se a professores exclusivos para o atendimento a deficientes auditivos, sendo que os demais em exercício são Professores do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil, com de habilitação específica.

Cabe também ressaltar que a partir de 2002, o aumento do número de Professores de Educação Infantil, se deva à incorporação das Creches Diretas à Secretaria Municipal de Educação.

Período Diurno:

Turmas com horário de início das aulas antes das 18:00 horas

Período Noturno:

Turmas com horário de início das aulas a partir das 18:00 horas

Matrícula Inicial:

Número de alunos que iniciam o ano letivo; coletados na última quarta-feira do mês de março de cada ano (data base definida pelo MEC).

Matrícula Final:

Número de alunos que concluem o ano letivo; compreende o total de alunos aprovados e reprovados (sob qualquer condição), excluídos os evadidos / eliminados e os transferidos.

Matrícula Suplementar:

Número de alunos matriculados após a data base do levantamento da matrícula inicial.

Alunos por Faixa Etária e Sexo:

Salientamos que no ano de 1997, a coleta de dados do Censo MEC ficou restrita basicamente à quantidade de alunos, inexistindo, portanto tais agrupamentos.

Nota: Os dados referentes ao ano de 2004 foram baseados nos resultados preliminares do Censo MEC 2004